



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 400/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Thainá Barbosa de Oliveira Silva, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 1961, datado em 28.05.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Thainá Barbosa de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Bibliotecário, do período de 07.07.2026 a 24.07.2026 para o período de 14.09.2026 a 01.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 08 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.